



Centro de Custo: 25 - SECRE.SAÚDE,MEIO AMBI.ASSI.SOCIAL

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 03/02/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	4	8	244	17	2513	1	333903999160000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	5335	R\$103.695,96
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5330	
Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Órgão: 5 - SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	5335	14188 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MES	12,0000	8.641,3300	103.695,96
Fornecedor						
224 - APAE - ASSOC.PAIS E AMIG DOS EXCEP						8.641,3300 103.695,96
Totalizador do tipo médio de cotação				12,0000	8.641,3300	103.695,96

Complemento e Assinaturas

Descrição Apae

Justificativa: APAE

*Carla Giovánaz Pivatto*

CARLA GIOVÁNAZ PIVATTO

Sec. Mun. de Saúde, Meio Amb. e Ass. Soc



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, resolve:

Autorizar a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garibaldi, para os fins destinados no Plano de Trabalho;

Dispensar, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, a realização de chamamento público para a referida contratação. Ademais, é desconhecida a existência de outra entidade próxima ao Município que preste o mesmo serviço prestado pela APAE, sendo realizada a contratação com a mesma finalidade com os Municípios vizinhos.

Da mesma forma, é de se destacar a excelência dos serviços prestados pela referida entidade, não havendo o que se falar em não continuar com parceria há anos estabelecida, sendo o mais adequado para as necessidades das pessoas com deficiência do Município.

Coronel Pilar, 04 de fevereiro de 2025.

**IVAN BATISTA AGATTI**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS  
REALIZADAS, COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME  
PORTARIA Nº 257 DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.**

A comissão reunida nesta data, após apreciação do plano de trabalho apresentado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garibaldi, CNPJ 87.858.593/0001-00, conforme cópia anexa, confirma que o plano de trabalho, cumpre e condiz com o proposto. A vigência da parceria será de 01/2025 a 12/2025 com valor anual de R\$ 103.695,96 distribuído em 12 parcelas.

Coronel Pilar, 03 de fevereiro de 2025.

  
Douglas Soligo Fracasso

  
Grasiela Cagliari

  
Renata Delazzeri Endrizzi